

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 115005
CONTRATAÇÃO Nº 05/2025 - GOIAS TURISMO
PROCESSO N° 202500005019380

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **GOIAS TURISMO - GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Contratação de Estrutura Flutuante Modular**

Descrição do item 001 Código 5489 - Módulo para Píer Flutuante, bloco plástico, com dimensões aproximadas de 50 x 50 cm, fornecido com os acessórios necessários para a montagem do píer flutuante.	
Informações Adicionais Contratação de Estrutura Flutuante Modular (Pier), com área total da estrutura: 36m²	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do turismo
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 56.320,83
Valor Total	R\$ 56.320,83

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **08/08/2025**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Quaisquer outras informações ou dúvidas entrar em contato pelo telefone: **3201 81 49** e/ou e-mail: licitacao.goiasturismo@goias.gov.br .

Patrícia de Castro Cavalcante
Agente de Contratação

Roberto Naves e Siqueira
Ordenador de Despesas